



Projeto de Lei nº 03, de 25 de janeiro de 2024.

**AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE PROFESSORES CONTRATADOS
TEMPORARIAMENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar a carga horária de professores de área I contratados temporariamente com base na Lei 1913/2023 e na Lei 1924/2023 e do professor de ciências contratado com base na Lei nº 2015/2023, até 40h(quarenta horas) semanais.

Art. 2º A ampliação da carga horária de que trata o artigo anterior limita-se ao ano letivo de 2023 e obedecerá ao quadro de remuneração do magistério municipal, de que trata a Lei 1.511/2018, e com inscrição no Sistema Oficial de Previdência.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2024.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n. 03/2024

Westfália, 25 de janeiro de 2024.

Estamos encaminhando o presente projeto de lei visando a autorização para ampliação de carga horária de professores de área I e de ciências para até 40h semanais.

A ampliação de carga horária fundamenta-se na demanda existente no ano letivo de 2024 e refere-se a contratações temporárias. Deste modo poderemos atender o educandário com professores já contratados, sem necessidade de contratar temporariamente mais professores.

Solicitamos aos senhores Edis a análise e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO MUNICIPAL

Sra. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.